Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 452/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

A quadra poliesportiva situada no SEAC é o único local para a prática esportiva, porém a mesma se encontra em estado precário e sem nenhuma condição para atender os moradores.

Vale lembrar que, trata-se de um bairro populoso, com número significativo de crianças e adolescentes, que ficam ociosos por falta de espaço adequado para a prática esportiva.

Ressaltamos ainda que, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de cultura, esporte e lazer voltadas para a infância e a juventude.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, por se tratar de uma obra que tem a finalidade de proporcionar a conservação daquele espaço, bem como oferecer aos moradores da região um ambiente seguro e confortável para a prática esportiva.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de junho de 2019.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador